



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a baixa de bens patrimoniais permanentes inservíveis na Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/REPUBLICANOS, Romulo Quintino/PL, Mazutti/PSC e Josias de Souza/MDB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza a baixa dos bens patrimoniais permanentes inservíveis, registrados no acervo do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. A lista de bens a serem baixados do acervo é a prevista no Memorando n. 159.2022/Setor de Patrimônio anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 19 de dezembro de 2022

Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 19/12/22 às 13:34h
POR Anderson



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 159.2022 / Setor de Patrimônio.

04 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Leonir Antônio Argente
Diretor Administrativo

Assunto: Bens Inservíveis

Segue abaixo listagem dos bens considerados inservíveis, para que seja realizada a resolução de baixa patrimonial.

Quantidade / Descrição / Nº Patrimônio

01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Q/F - LG	01474
01	RADIO COMUNICADOR - INTELBRAS	02381
01	RADIO COMUNICADOR - INTELBRAS	02397
01	BANQUETA DE MADEIRA - ERGONOMIC	03452
01	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS PÉS EM "S" REVESTIDA TECIDO CINZA.	03524
01	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO - CAVALETTI 4001	03645
01	ESCRIVANINHA EM MDF - MOVELEIRA OESTE	03802
01	RADIO COMUNICADOR - INTELBRAS	06194
01	RADIO COMUNICADOR - INTELBRAS	06254
01	MONITOR COM 17 POLEGADAS - SANSUNG / KD740N	08081
01	GABINETE GPGOLD BASIC INTEL CORE I5 3570 PLACA MÃE INTEL BOX DH77KC 4GB DDR3 HD SEAGATE	10092
01	BALCÃO COM 06 PORTAS DE CORRER - UNIVERSAL OFFICE	14116

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Massaneiro
Setor de Patrimônio